



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 224/2012

PROJETO DE LEI Nº. 238/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº.009/02, de 25/03/2002, para a empresa **THERMOPEL CONVERTEDORA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - EPP**, e dá outras providências..

Art.1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação do imóvel constituído pelo Lote 1/A, da Quadra 05, com área total de 1.000m² (mil metros quadrados), localizado no Parque Industrial Zona Norte, no Município de Apucarana, à empresa **THERMOPEL CONVERTEDORA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - EPP** – CNPJ Nº.04.553.618/0001-30, na conformidade da Lei nº.009/02, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs.308/02 de 27/08/2002 e 87/03, de 29/04/2003.

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação de embalagem de papel.

Art.2º. – Fica concedido a Empresa acima referida, os incentivos previstos no Art.10 da Lei nº.009/2002, de 25/03/2002.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 10 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Ailton de Araújo
Vereador

Luiz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Laércio de Moraes
Vereador